

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3266/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Obras e demais órgãos competentes, competentes, solicitando que seja identificado e notificado o proprietário do terreno para que possa efetuar o corte do mato em sua propriedade, no número 338, na Rua Viladino Liberato Nunes, Bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação advinda da moradora da região, a mesma informa que há grande acúmulo de lixo e entulhos, nos terrenos baldios, ao longo de toda a rua. Neste sentido se faz necessário a limpeza e recolhida dos lixos e entulhos para evitar transmissão de doenças e maiores transtornos.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA VEREADOR - PSDB